

PROCESSO SELETIVO (EXTERNO)

EDITAL Nº 0051/2024

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna públicas as inscrições do **PROCESSO**, por **TEMPO DETERMINADO** (semestre 2024.2), para **SUPERVISOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ODONTOLOGIA**, unidade **UNIFIP**. O processo será realizado de acordo com os critérios deste edital.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1.1 REQUISITOS BÁSICOS

- Ser Bacharel em Odontologia (Egresso UNIFIP);
- Ter Registro no Conselho de Classe Ativo (Com nada Consta);
- Ter experiência profissional comprovada como Cirurgião Dentista (mínimo 06 meses);
- Ter Especialização em Odontologia ou áreas afins (Reconhecida pelo MEC);
- Ter disponibilidade nos horários para os turnos (manhã, tarde e/ou noite);
- Ter disponibilidade para cumprir até 40 horas semanais com horário organizado de acordo com a necessidade da empresa.

TITULAÇÃO MÍNIMA: Especialista.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **EDITAL 0051 – SUPERVISORES DE ODONTOLOGIA**, no período de **07 a 18 de AGOSTO de 2024**. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A.** Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação e Certificado de Especialização;
- B.** Nada consta do Conselho Regional de Odontologia;
- C.** Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, caso não esteja legível o candidato poderá ser eliminado (**ANEXO I**);
- D.** Documento comprobatório acerca das experiências profissionais.

OBSERVAÇÃO: Juntar todos os documentos em um arquivo único.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção será realizado em três etapas obrigatórias para todos os candidatos, sendo elas:

ETAPA 01: Análise dos Currículos (Classificatória e Eliminatória);

ETAPA 02: Entrevistas Coletiva e Individual (Classificatória e Eliminatória);

ETAPA 03: Teste Situacional (Classificatória e Eliminatória).

4. DOS RECURSOS

A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e/ou não preencher e anexar a ficha de inscrição.

B. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

C. Destacamos que o Processo Seletivo será para cadastro reserva, havendo efetivação das contratações de acordo com a necessidade da instituição;

D. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.

E. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **19 de AGOSTO de 2024**, podendo ser prorrogado.

Patos – PB, 07 de agosto de 2024.


Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO – UNIFIP

ANEXO I

Nome:			
Endereço:			
E-mail:		Telefone:	
Formação Universitária			
Graduação			
Instituição	Curso	Início/Término	
Especialização			
Instituição	Curso	Início/Término	
Mestrado			
Instituição	Curso	Início/Término	
Doutorado			
Instituição	Curso	Início/Término	
Experiência Profissional			
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término	